

tratada: Hiperposto Comércio e Transporte de Combustível, CNPJ nº 17.644.011/0001-07, no valor total de R\$ 340.047,50 (trezentos e quarenta mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 23/11/2020.

Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL
POR SRP Nº PP-002/2020-PMT.**

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 206.2020.20.2.002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: NORTH Construtora de Edifícios e Comercio de Materiais de Construção EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Tucuruí. VALOR R\$ 122.513,80 (cento e vinte e dois mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 20.11.2020.

Protocolo: 604299

PARTICULARES

FELIPE SICHOSKI

Portador do CPF: 014.960.991-41

Proprietário da **FAZENDA SOBERANA**, localizada na Rod. BR 163, km 1009, M/D, adt 16 km, Vicinal Dois Coringas, M/E, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com protocolo de nº 1.205/2020, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 604173

JOSÉ GUILHERME LEAL DE SOUZA

Portador do CPF 006.363.942-4

Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para atividade de Bovinocultura do imóvel Fazenda LEAL localizada na BR 230 km 219 Sul a 04 km da faixa, Uruará-PA. O imóvel possui área total de 235,01 ha e a área para licenciamento é de 57,46 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 604176

SOUZA & ARAULO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA

CNPJ nº 21.728.056/0001-37

Conj. PAAR, Tv. Alenquer, Qd 56, nº 25, Maguari, Ananindeua-PA. Torna público que requereu junto à SEMA/ANANINDEUA a Renovação da L.A.O. Proc. nºR074620. Ativ: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP).

Protocolo: 604178

EMPRESARIAL

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUÍRAM EM NOVEMBRO DE 2020

1-CLEITON DIONE PEREIRA DE SOUSA 2- ADRIANA DO ROSARIO MUNIZ 3- GUSTAVO MATHEUS SILVA CAVALCANTI DOS SANTOS 4- RICARDO SANTOS MIRANDA ALMEIDA 5- TIAGO PEREIRA PINTO 6- ADINELSON BATISTA DA SILVA 7 - ALEXANDRO MARCOS MIRANDA DE SANTANA 8- ANTONIO JOSÉ DA CRUZ 9- ANTONIO MARCOS FERNANDES 10- CELIANE COUTINHO FERREIRA 11-CÉLIO PLÁCIDO PELEGRINI PERES 12-CHRISTIANE DIAS DOS SANTOS 13-DIMAS DOS SANTOS OLIVEIRA 14-EDMILSON MIGUEL 15-ERIC ARAGÃO DE ARRUDA 16-FRANCISCO LINDOMAR DOS SANTOS VALENTIM 17-GERALDO MAGELA COELHO 17-GIVANILDO CARVALHO ROCHA 18-GUSTAVO OLIVEIRA MATIAS 19-HELENA TIMÓTEO DE SOUSA 20-HENRIQUE SANTOS DE SOUZA 21-ISABELLE STEPHANIE DA SILVA 22-JESSICA DALLASTELLA DE GOUDY 23-JOSÉ CLAUDIO LEAL 24-JOSÉ ERALDO DA SILVA 25-JULIO CESAR LIMA DA SILVA 26-MARCIO DUARTE SANTANA 27-MARCO AURÉLIO PINA DA SILVA 28-MICHEL DE JESUS 29-MICHEL JORGE BUOERY NETO 30-MICHEL NOVAES FONSECA 31-MILTON INACIO 32-MONICA GONÇALVES DO NASCIMENTO 33-NATALIA SOUZA SOARES 34- PAULO HENRIQUE SILQUEIRA COUTINHO 35-PAULO SÉRGIO FERREIRA DA CUNHA 36-PAULO SÉRGIO RODRIGUES 37-PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES 38-RICARDO MELO TEIXEIRA 39-RICHARD NUNES 40-ROSANGELA LEITE 41-SALATIEL FERREIRA DO MONTE 42-SAMUEL DOS REIS FERNANDES 43-SAMUEL FRANCISCO DA SILVA 44-TEREZINHA CONCEIÇÃO PIEROTTI 45-VALDELICIO APARECIDO SALGADO 46-WAGNER ROGÉRIO DA SILVA 47-WALTER AGUIAR SILVA DE FREITAS 48-KARINA SANTANA DA SILVA DOURADO 49-GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA 50-DIEGO

FAUSTINO DE OLIVEIRA 51-EUNICE BATISTA LOPES 52-FABRICIO JOSÉ SATIRO 53-LAERCIO DA SILVA AVELINO 54-VITOR LUAN FERNANDES RODRIGUES 55- ANTONIO VIEIRA DE CASTRO 56- WENDRE MENDES COELHO 57- LAIS MORAES SANTOS 58- ALESSANDRO PINTO DOS REIS MIRANDA 59- JOADES FREIRE FERREIRA 60- JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA 61- LUCIANA GONÇALVES DA SILVA 62- ELINEIA ANTUNES BORGES 63- ALEXANDRO LEANDRO DOS SANTOS 64- ANA FLAVIA SOUZA ROCHA 65- CRISTINA SILVA DE ALMEIDA 66- DAIANE MARIA SILVA 67- DANIEL ALVES DE SOUZA CANAVERDE 68- IVO ANTONIO DOS SANTOS 69- JOSÉ CARDOSO SOARES FILHO 70- LÚCELIA FERREIRA DE LIMA 71- MARCIO DE FREITAS FRANÇA 72- MARIA DELOURDES MOREIRA 73- THAIS MENDES DA SILVA 74- AILTON JOSÉ DE LIRA 74- AMANDA CANDIDA DE SOUZA 75- ANA CAROLINA DE ALMEIDA 76- ANALYCE MURARA PAWLAK 77- ANDERSON HOLLER 78- ANDRESSA DE ABREU SANTANA 79- ANDRIELE DE CASTRO ROSA 80- BRENDIA DA SILVA GALDINO 81- BRUNA LARISSA FERREIRA 82- CLEVERSON DA SILVA TURIBIO 83- CRISLAINE MARQUES DA SILVA 84- DANIELA NEVES SILVA 85- DAYANE VALÕES 86- EVÂNDRO CARLOS CUNHA PEREIRA 87- FÁBIO ALVES DE SOUZA 88- FERNANDO CARLOS FONSECA DA SILVA 89- GEAN CARLOS FERREIRA KORB 90- HERCULES ALISSON DA SILVA 91- IRANI APARECIDA FARIAS SOFFIENTINE 92- JÉSSICA JANINE DE PAULA PEREIRA 93- JOAO RODRIGUES DUARTE 94- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA DOS SANTOS 95- JOSE CLAUDINO DOS SANTOS 96- KÁTIA MÁRCIA MOZUSKI 97- KEILA DE SOUZA 98- LUCAS ADRIANO NULLRICH 99- LUCAS EMANUEL RODRIGUES 100-LUCAS MASOCHIN GUEDES 101- LUIZ GUILHERME DAMIAN 102- MURILO BIELSKI 103- PAULA DAIANE RIBEIRO JUSTINO 104- RICARDO ALEXANDRE FELIPE 105- RICARDO MOTA DA COSTA 106- RITA DE CACIA OLIVEIRA CHAGAS 107- ROBERSON DE SIQUEIRA DA SILVA 108- ROSEMEIRE DA SILVA DOS SANTOS 109- ROSEMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA 110- SUZANE VALERIA JANDREY 111- WILLIAM JUNIOR SALLES DE LIMA SOUZA 112- PEDRO HENRIQUE LOPES DEMETRIO 113- REBECA TENORIO DA SILVA 114- RAPHAEL LOUSADA DE ARAUJO 115- CRIZELIA DOS SANTOS SANTANA 116- ROMÁRIO BRAGA DOS SANTOS 117- JEFFERSON MARTINS DIAS 118- ALINE ROSA VIEIRA 119- GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA 120- MIRIAN RODRIGUES CAMPOS 121- SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA 122- GERALDA RODRIGUES DAS CHAGAS 123- GILDEVAN INÁCIO FERREIRA 124- SOPHIA STERFANY MARQUES PARPINELLI.

Protocolo: 604202

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 NIRE 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 23 de novembro de 2020. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 5.355.324.778,45 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 535.532.477.845 (quinhentos e trinta e cinco bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, para R\$ 5.180.278.428,45 (cinco bilhões, cento e oitenta milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 518.027.842.845 (quinhentos e dezoito bilhões, vinte e sete milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital. b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 175.046.350,00 (cento e setenta e cinco milhões, quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) com o cancelamento de 17.504.635 (dezesete milhões, quinhentas e quatro mil, seiscentas e trinta e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de Real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que